



**DECRETO Nº 3.174/2022**

**DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS EM  
RAZÃO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR IZAIR  
FERREIRA KANOPF E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ NICOLODI PROVENCÍ, Prefeito Municipal de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e CONSIDERANDO;

Que Izair Ferreira Kanopf, nascido em 18/09/1956, era servidor público municipal desde 01/11/1993, no pleno exercício de suas atribuições, tendo falecimento declarado em 08 de fevereiro de 2022;

Que a Administração Municipal reconhece o serviço prestado pelo servidor como de excelência junto ao Município, servidor ativo no cargo de motorista;

Que o servidor era reconhecido publicamente pelo serviço prestado em prol da comunidade Ibirapuitense;

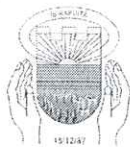
Que há consternamento geral da comunidade ibirapuitense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão;

Que as demais autoridades municipais e servidores se solidarizam com a família do servidor falecido neste triste momento;

Que é dever do Poder Público ibirapuitense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

Que todo ato administrativo possui como fundamento o interesse público ou que com ela se harmonizem;





Que as razões que informam o Decreto são inspiradas no mais alto senso de dever para com a causa pública;

**DECRETA:**


**Art. 1º** Luto Oficial no Município de Ibirapuitã, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Servidor Izair Ferreira Kanopf, que, em vida, prestou reconhecidos serviços ao nosso Município em prol da comunidade.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** O inteiro teor deste Decreto será afixado na sede da Prefeitura Municipal e receberá o devido registro nos livros oficiais próprios da municipalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Ibirapuitã, 08 de fevereiro de 2022.

  
**JOSE NICOLODI PROVENCI**  
Prefeito Municipal

Certifico que o(a) presente	<u>Decreto</u>
registrado(a) sob nº	<u>3.374/2022</u>
foi publicado no Átrio Municipal em data de	<u>08, 02, 2022</u>
retirado em	_____
	

**Kellin Sebben Rigo**  
Agente Administrativo  
Portaria nº 5.806/2017

